



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 303/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1004/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, as servidoras abaixo relacionadas, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 20/2022, celebrado com a empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de cobertura jornalística, sob demanda, na capital e no interior do Estado do Maranhão, nos eventos relacionados à Justiça do Trabalho:

MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO – Fiscal
ROSEMARY ROCHA ARAÚJO – Fiscal Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 3º Designar a servidora GISÉLIA CASTRO SILVA como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds